



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS

ATA DA REUNIÃO DO COMITÊ GESTOR
DE CONTAS ESPECIAIS DE PRECATÓRIOS

Aos 08 dias do mês de novembro de 2022, às 10h, reuniram-se por meio da plataforma Microsoft Teams, o juiz auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJPA), designado para a Coordenadoria de Precatórios (Portaria nº 624/2022-GP), **Charles Menezes Barros** e a presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região (TRT-8), desembargadora **Graziela Leite Colares**, integrantes do Comitê Gestor de Contas Especiais de Precatórios de que trata o art. 57 da Resolução nº 303/2019 do Conselho Nacional de Justiça, estando também presentes os servidores Lia Raquel Ventura Baptista Abufaiad, coordenadora de Precatórios do TJPA, Larissa Borges da Silva, chefe da Divisão de Apoio Técnico Jurídico da Coordenadoria de Precatórios do TJPA, Ivan Oliveira da Conceição, chefe do Serviço de Cálculos da Coordenadoria de Precatórios do TJPA, e Daniela Chamma Farias de Souza, coordenadora da Execução da Fazenda Pública do TRT-8.

Aberta a reunião, o juiz de Direito Charles Menezes Barros cumprimentou os participantes e agradeceu a presença de todos.

Ato contínuo, foi registrado o cumprimento do plano de pagamento dos Municípios de Brejo Grande do Araguaia e São Geraldo do Araguaia e a consequente retirada do regime especial, apresentando-se em seguida a lista atualizada dos entes devedores sob ao regime especial de precatórios. Passou-se então, à apresentação das propostas de **plano de pagamento de precatórios** relativos ao exercício financeiro de 2023:

(1) **Estado do Pará**: apresentou proposta para o ano de 2023, com depósitos mensais de R\$ 9.872.025,07, correspondentes a 0,38% a.m. da sua receita corrente líquida (RCL), tendo em vista o acervo de precatórios de R\$ 101.232.652,48;

(2) **município de Aurora do Pará**: foi apresentada proposta de ofício para o ano de 2023, com depósitos mensais de R\$ 278.451,95, correspondentes a 3,86% a.m. da sua receita corrente líquida (RCL), tendo em vista o acervo de precatórios de R\$ 22.440.200,79;



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS

(3) **município de Belém:** apresentou proposta para o ano de 2023, com depósitos mensais de R\$ 3.379.629,61, correspondentes a 1,000% a.m. da sua receita corrente líquida (RCL), tendo em vista o acervo de precatórios de R\$ 56.122.798,63;

(4) **município de Bom Jesus do Tocantins:** foi apresentada proposta de ofício para o ano de 2023, com depósitos mensais de R\$ 74.592,58, correspondentes a 1,01% a.m. da sua receita corrente líquida (RCL), tendo em vista o acervo de precatórios de R\$ 3.450.067,68;

(5) **município de Itupiranga:** foi apresentada proposta de ofício para o ano de 2023, com depósitos mensais de R\$ 131.333,35, correspondentes a 1,000% a.m. da sua receita corrente líquida (RCL), tendo em vista o acervo de precatórios de R\$ 1.659.145,13;

(6) **município de Quatipuru:** foi apresentada proposta de ofício para o ano de 2023, com depósitos mensais de R\$ 30.941,46, correspondentes a 1,000% a.m. da sua receita corrente líquida (RCL), tendo em vista o acervo de precatórios de R\$ 900.750,31; e

(7) **município de Tucuruí:** apresentou proposta para o ano de 2023, a qual foi rejeitada e substituída por proposta de ofício, com depósitos mensais de R\$ 1.796.503,50, correspondentes a 5,10% a.m. da sua receita corrente líquida (RCL), tendo em vista o acervo de precatórios de R\$ 141.419.929,28.

Os integrantes do Comitê Gestor de Contas Especiais de Precatórios - Tribunal de Justiça do Estado do Pará e Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região **deliberaram aprovar** as propostas apresentadas para os depósitos mensais previstos nos planos de pagamento de precatórios de todos os entes devedores acima, **ressalvada a necessidade de ajuste no valor das parcelas mensais em razão da variação da RCL ocorrida mensalmente e ainda em atendimento à determinação constante no Relatório de Inspeção Ordinária realizada pelo Conselho Nacional de Justiça (Insp. 0009054-82.2021.2.00.0000 – item 6.6, “ii”)**. Para tanto, deve o ente devedor ser intimado a apresentar mensalmente o relatório resumido de execução orçamentária (RREO), com o correspondente demonstrativo de RCL, cabendo à Coordenadoria de Precatórios do TJPA, intimar o ente devedor acerca do eventual valor a ser acrescido até o dia 10 de cada mês, aprovam também o percentual de repasse para cada tribunal (TJPA, TRT8 e TRF1), conforme planilhas em anexo.

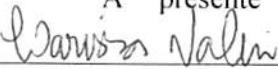


PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
PRESIDÊNCIA
COORDENADORIA DE PRECATÓRIOS

Em seguida, foi determinado o encaminhamento da presente ata para o Juiz Federal e Diretor do Foro Domingos Daniel Moutinho da Conceição para deliberação.

Após cumprida a diligência, o MM. Juiz auxiliar da Presidência do TJPA determinou que após a presente ata fosse encaminhada para a Presidente do TJPA, desembargadora **Célia Regina de Lima Pinheiro**, para ciência.

Nada mais havendo, a reunião foi encerrada.

A presente ata foi lavrada por Larissa Borges da Silva Valin , chefe da Divisão de Apoio Técnico da Coordenadoria de Precatórios do TJPA, o qual foi lido e assinado pelos integrantes do Comitê Gestor de Contas Especiais de Precatórios.

CHARLES MENEZES
BARROS:22969

Assinado de forma digital por CHARLES
MENEZES BARROS:22969
Dados: 2022.11.08 19:31:06 -03'00'

Charles Menezes Barros
Juiz auxiliar da Presidência
do TJPA, designado para a
Coordenadoria de Precatórios
(Portaria nº 291/2022-GP)

GRAZIELA LEITE
COLARES:4200

Assinado de forma digital por
GRAZIELA LEITE COLARES:4200
Dados: 2022.11.09 13:43:05
-03'00'

Graziela Leite Colares
Presidente do TRT da 8ª
Região